



Chamada para o Concurso do Selo de Inovação SBC - 2022

A Sociedade Brasileira de Computação (SBC), com o apoio ao Ecossistema Brasileiro de Startups, torna pública a chamada para a submissão de projetos destinados a divulgar trabalhos de **Graduação**, **Mestrado** e **Doutorado** da área de computação que estejam propondo soluções potencialmente inovadoras.

1. Do objetivo

- 1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar propostas potencialmente inovadoras na solução de problemas desenvolvidas a partir de trabalhos de Graduação, Mestrado e Doutorado.
- 1.2. Serão selecionados cinco projetos finalistas na primeira etapa (fase de seleção), que irão para segunda etapa (fase de apresentação).
- 1.3. Os três primeiros projetos melhor avaliados receberão o **Selo de Inovação da SBC**.

2. Dos objetivos específicos

- 2.1. Identificar trabalhos universitários da área de Computação com potencial de se tornarem inovações tecnológicas.
- 2.2. Incentivar ações que ampliem o empreendedorismo e a inovação nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado nas universidades brasileiras.
- 2.3. Fomentar a promoção de atividades voltadas à inovação nos eventos realizados pela SBC.
- 2.4. Divulgar amplamente os projetos considerados inovadores através dos meios de comunicação da SBC.

3. Da elegibilidade dos Proponentes

- 3.1. Podem apresentar projetos pessoas físicas, associadas ou não da SBC. As pessoas responsáveis pelo projeto são denominadas nessa chamada como proponentes. No caso de projetos cuja pessoa responsável não seja associada, o projeto deve ser recomendado por um(a) associado(a) da SBC.
- 3.2. Cada proponente poderá cadastrar apenas um projeto.
- 3.3. Todo projeto apresentado deve estar necessariamente relacionado a um trabalho desenvolvido durante a graduação, mestrado ou doutorado, em uma universidade brasileira.

4. Das características dos Projetos

- 4.1. Ter caráter inovador, levando-se em conta outras soluções relacionadas ao tema escolhido.
- 4.2. Ter um protótipo para apresentação que será analisado na primeira etapa do concurso.

5. Da submissão dos Projetos

5.1. O (A) proponente deve apresentar seus dados, de acordo com o ANEXO I, e as informações solicitadas sobre o projeto, conforme ANEXO II, respeitando o limite máximo de 7 páginas, usando o sítio https://submissoes.sbc.org.br/seloinovacaosbc2022, conforme datas estabelecidas no cronograma (ANEXO IV).

6. Da Avaliação dos Projetos

Selo de SBC Inovação

PROMOVENDO A **INOVAÇÃO** NA ACADEMIA



- 6.1. Os Projetos serão avaliados por um grupo de jurado(a)s envolvido(a)s no ecossistema de Inovação e Empreendedorismo escolhidos pela Diretoria de Articulação com Empresas.
- 6.2. O processo de avaliação será realizado em duas fases: a de seleção e a de apresentação.
- 6.3. Na fase de seleção, a avaliação será anônima dupla, ou seja, o(a)s três avaliadore(a)s não saberão de quem é o projeto e o(a)s proponentes não saberão quem avaliou.
- 6.4. Todo processo de avaliação será realizado em sigilo visando à confidencialidade da proposta.
- 6.5. Os projetos inscritos serão selecionados através dos critérios definidos no ANEXO III.
- 6.6. A relação dos projetos selecionados e/ou premiados será disponibilizada no sítio eletrônico da SCB http://www.sbc.org.br, conforme data estabelecida no cronograma (ANEXO IV).

7. Da apresentação

- 7.1. Apenas cinco projetos da fase de seleção passarão para a fase de apresentação.
- 7.2. O projeto selecionado terá até 5 minutos para ser apresentado aos jurados (pitch), conforme data estabelecida no cronograma (ANEXO IV).
- 7.3. Dos cinco projetos selecionados, serão escolhidos os três melhores pontuados que ganharão o Selo de Inovação SBC.
- 7.4. O projeto que ficar em primeiro lugar receberá uma premiação diferenciada.

8. Dos projetos premiados

- 8.1. Os projetos premiados serão amplamente divulgados nos meios de comunicação da SBC, de acordo com a política de divulgação desta Sociedade.
- 8.2. O projeto premiado em primeiro lugar no concurso terá um espaço de divulgação na edição da Revista Computação Brasil.

9. Dos direitos autorais

9.1. Os direitos de Propriedade Intelectual da proposta cabem aos seus autores. A SBC não reivindica nenhum direito à propriedade intelectual da proposta.

10. Das disposições finais

10.1. O(a)s proponentes são responsáveis pela veracidade das informações no ato de cadastramento dos Projetos.

11. Esta Chamada contém os seguintes anexos:

- i. Anexo I Modelo de informações sobre o (a) proponente
- ii. Anexo II Estrutura para apresentação do Projeto de Inovação
- iii. Anexo III Principais critérios de avaliação das propostas
- iv. Anexo IV Cronograma desta chamada
- 12. Quaisquer dúvidas referentes a este processo de seleção deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: sbc@sbc.org.br, assunto: "Selo de Inovação SBC"
- 13. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Articulação com Empresas da SBC.



PROMOVENDO A **INOVAÇÃO** NA ACADEMIA



ANEXO I – Modelo de informações sobre o Proponente

DADOS PESSOAIS DO(A) PROPONENTE

Nome:		
Email:		
Telefone de contato: ()	-
Curso:		
Periodo (aproximado): _	ar ou experiência profissional relevante à proposta:	
	proponente deve ser anexado ao documento de sub S basta incluir o link para o mesmo.	missão. No caso de
ASSOCIADO(A) QUE EST	E NÃO SEJA ASSOCIADO(A) DA SBC, INDIQUE O NOME D ÁRECOMENDANDO O PROJETO:	O(A)
	Telefone:()	

ANEXO II – Estrutura para apresentação do Projeto de Inovação

- 1. NOME DO PROJETO DE INOVAÇÃO
- 2. INTRODUÇÃO
 - 1. Descrição sucinta do projeto
 - 2. Qual a oportunidade encontrada? O que pretende resolver?
 - 3. Que Mercado irá atuar?
 - 4. Qual a sua solução?
 - 5. Quais os seus diferenciais? Qual a sua contribuição?
- 3. MODELO DE NEGÓCIO (PROCESSOS-ETAPAS)
- 4. QUAL O IMPACTO DO PROJETO PARA A SOCIEDADE? QUAIS OS RESULTADOS ESPERADOS E/OU JÁ OBTIDOS?
- 5. PRETENDE VIRAR UMA STARTUP?
- 6. QUAIS OS PARCEIROS ENVOLVIDOS?
- 7. INCLUA UM LINK PARA O PROJETO PROPOSTO (APP/SITE/OUTRO)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PROJETO (ACRESCENTE AS INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS ACIMA).



PROMOVENDO A **INOVAÇÃO** NA ACADEMIA



ANEXO III - Principais critérios de avaliação das propostas CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 1. Originalidade/Grau de inovação
- 2. Relevância/Impacto para sociedade
- 3. Aplicabilidade/Mercado
- 4. Criatividade
- 5. Viabilidade/Chances de Sucesso/Modelo de Negócio
- 6. Grau de Dificuldade

ANEXO IV – Cronograma da Chamada

DATAS

Fase	Data
Recebimento das submissões dos projetos de inovação	25/03/2022 a 03/06/2022
Divulgação dos 5 projetos selecionados para a primeira fase	01/07/2022
Apresentação dos selecionados para final e divulgação dos resultados	04/08/2022 (durante o COMPUTEC no CSBC 2022)